



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 17-2025

30 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 17-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	
Referência: Abril de 2025	CBMSC/00001922/2025

OBM: 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul				
Identificação: 3º Sgt BM Mtcl 929245-3 Tiago Schroeder				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
21/04/2025	18:00 - 22:00	04:00	Deslocamento para Curitiba-SC	Nota Nº 327-25-9ºBBM: Solicitação de deslocamento
22/04/2025	08:00 - 13:00 e 13:00 - 19:00	10:00	EDITAL Nº1.9.02.25.002/2025/DIE/CBMSC Treinamento de Busca Terrestre (TBTR)	Nota Nº 327-25-9ºBBM: Solicitação de deslocamento
23/04/2025	08:00 - 13:00 e 13:00 - 19:00	10:00	EDITAL Nº1.9.02.25.002/2025/DIE/CBMSC Treinamento de Busca Terrestre (TBTR)	Nota Nº 327-25-9ºBBM: Solicitação de deslocamento
24/04/2025	08:00 - 13:00 e 13:00 - 19:00	10:00	EDITAL Nº1.9.02.25.002/2025/DIE/CBMSC Treinamento de Busca Terrestre (TBTR)	Nota Nº 327-25-9ºBBM: Solicitação de deslocamento
24/04/2025	08:00 - 13:00 e 13:00 - 19:00	10:00	EDITAL Nº1.9.02.25.002/2025/DIE/CBMSC Treinamento de Busca Terrestre (TBTR)	Nota Nº 327-25-9ºBBM: Solicitação de deslocamento
Totalização no mês		44:00		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

BANCO DE HORAS DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Tenente-Coronel BM Cmt Interino da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00001922/2025), de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
3º Sgt BM	932291-4	Bruno Afonso Sampaio	26/04/2025	09:00h	01:30	01:30	0

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Tenente-Coronel BM Cmt Interino da 2ªRBM (SGPe CBMSC/00001922/2025), de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Sd BM	719865-5	Crislley Luzia Marques	14/04/2025	12:00h	45	08	37
Sd BM	719865-5	Crislley Luzia Marques	15/04/2025	12:00h	37	08	29
Sd BM	719865-5	Crislley Luzia Marques	16/04/2025	12:00h	29	08	21
Sd BM	719865-5	Crislley Luzia Marques	22/04/2025	12:00h	21	08	13
Sd BM	719865-5	Crislley Luzia Marques	23/04/2025	12:00h	13	08	05

1º Ten BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 267/2025/CBMSC, de 28/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8269/2025) **EXONERAR**, da função de Comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, o Maj BM Mtcl 920597-7-02 EDMILSON DUFFECK, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, cumulativamente com a função

de Subcomandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, o Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 253/2025/CBMSC, de 22/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8169/2025) **EXONERAR**, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/9º BBM), com sede em Major Vieira – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/9º BBM), com sede em Major Vieira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

MOÇÃO APLAUSOS

Na data do dia 28 de Abril de 2025 as 19:00h, o Comandante da 4ª CBM/9ºBBM- Mafra, acompanhado de Bombeiros Militar e Bombeiros comunitário se fizeram presente na Sessão da Câmara Municipal de Mafra, foram homenageados com a Moção de Aplausos nº7/2025, conforme transcrição abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
SANTA CATARINA

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, ATRAVÉS DOS VEREADORES, MEDIANTE MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025, MANIFESTA SEU RECONHECIMENTO AO

CORPO DE BOMBEIROS DE MAFRA-SC

PELOS 50 ANOS DE HISTÓRIA, BRAVURA E COMPROMISSO INABALÁVEL COM SOCIEDADE.

MAFRA, 12 DE MARÇO

PRESIDENTE

José Marcos Witt

Vereadores

DIRCELENE DITTRICH PINTO
EVERTON DEMETRIO
JOÃO CARLOS REISER
JOÃO CARLOS REISER
JONAS HEIDE
MIRIAM CLARA SCHLOEGL

RAFAEL CAVALHEIRO
RONALDO MELLO WOLSKI
SÉRGIO LUIZ SEVERINO
VALDIR SOLKOLSKI JÚNIOR
VANDERLEI PETERS
WAGNER GROSSL RAMOS DE OLIVEIRA

FÉRIAS

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 92/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009405/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719887-6 LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, do dia 01/06/2025 para o dia 01/08/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 93-2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009441/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719887-6 LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por 04 (quatro) dias, a contar de 10/05/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 96-2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009529/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por 01 (um) dia, a contar de 30/04/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº

486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 90/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008007/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), 60(sessenta) dias, a contar de 02/04/2025, em favor do Maj BM Mtc 920597-7 EDMILSON DUFFECK da 4ª/9ºBBM – Mafra, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM em 25/04/2025, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60(sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 02/04/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Mafra, 25 de abril de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 91/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009489/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 28/04/2025, em favor do Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do sul, conforme atestado expedido pelo Dr Luan Gabriel Bueno Valgas CRM/SC 38016.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à

Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 28 de abril de 2025

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 94/2025

Referência: SGPe CBMSC 00009538/2025

1. Abono Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 25/04/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtc 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 1º/3º/4ª/9ºBBM – Itaiópolis, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Bráulio Barbosa - Diretor Técnico Médico - CRM 3379.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 29 de abril de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 8625/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 25/04/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JUNIOR do 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF ”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviço (processo judicial), do Sd BM Mtcl 393509-4 ANDERSON RODOLFO PINTO DE ALMEIDA, dou o seguinte despacho:

1. acato à decisão do PROCESSO no 5011008-24.2024.8.24.0091/SC devendo-se proceder à averbação de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8379/2025)

CTISP

DESIGNAÇÃO CTISP

PORTARIA Nº 262/2025/CBMSC, de 24/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º SGT BM RR MTCL 923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/9º BBM, São Bento do Sul-SC, no período de 01/05/2025 a 30/04/2027, conforme processo nº CBMSC 9183/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO 89/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000009336/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 25/04/2025, em favor do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, conforme atestado do Dr. Ignatz Rohrbacher Médico Oftalmologista CRM/SC 21365 RQE 15893.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Rio Negrinho, 25 de abril de 2025

1° Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2°/2ª/9°BBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-2025-9° BBM

Referência: [SGPe CBMSC 0007347/2025]

Pelas conclusões do Processo Administrativo N° 02-2025-9° BBM, aberta através da Portaria N° 01-2025-9° BBM, do Comando do 9° Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo CAP BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o BC Odair José de Almeida, no dia 15/03/2025, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o acidente envolvendo o BC Odair José de Almeida, no dia 15/03/2025, e o serviço voluntário prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido BC estava em serviço voluntário na OBM de Major Vieira quando aconteceu o acidente.
2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o BC Odair José de Almeida .
3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/9° BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9° BBM - CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO N° 95/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00009532/2024]

1. Concedo ao Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, Subcomandante do 9°BBM – Canoinhas, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, a contar de 02/05/2025, conforme o inciso

IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 29 de abril de 2025.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 28/04/2025, às 15h30min, do Sd BM Mtcl 691644-9 DEIVSON RAFAEL KREUZBERG, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, compareceu à audiência designada onde foi ouvido como testemunha presencialmente – Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5001412-50.2024.8.24.0015/SC, requisitado através do Ofício nº 310071689991, assinado em 12/02/2025 pela Sra Ana Paula Martinato, Técnica Judiciária.

Canoinhas, 29 de abril de 2025.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 30 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **46ED7QL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 30/04/2025 às 13:45:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV80NkVEN1FMMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000564/2025** e o código **46ED7QL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.